



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

PROPOSTA N.º 240/2023

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de cooperação entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, a respetiva afetação de recursos financeiros e as minutas dos contratos

Pelouro: Relação com as Juntas de Freguesias

Serviço: Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia

Considerando que:

1. A Reorganização Administrativa de Lisboa, aprovada pela Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, deu início a um processo de descentralização, através de um modelo específico de distribuição e repartição de tarefas e responsabilidades entre os órgãos municipais e os órgãos das Freguesias;
2. A par da descentralização operada por via das competências próprias atribuídas às freguesias, no âmbito da reorganização administrativa, ficou prevista a delegação de competências em matérias de natureza diversa, pelo Município de Lisboa às freguesias do Concelho, por via da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, conforme o regime estipulado nos artigos 116º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo;
3. Nos termos do disposto no artigo 118º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as delegações de competências devem ter como objetivos a promoção e reforço da coesão e solidariedade territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
4. As delegações de competências devem respeitar os princípios gerais consagrados no artigo 121.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, entre outros, o da prossecução do interesse público e o da necessidade e suficiência dos recursos;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

5. Mais prevê o mencionado diploma legal que as referidas delegações de competência devem ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos;
6. Segundo o mesmo quadro legal as propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesia são instruídas com os estudos previstos no n.º 2 do artigo 122.º e no n.º 3 do artigo 115.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
7. Neste contexto, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia da cidade é um veículo privilegiado para o cumprimento das orientações estratégicas do Município, possibilitando a realização de um vasto conjunto de investimentos alinhados com o Plano de governo da cidade, ao mesmo tempo que focados nas características específicas de cada território e nas necessidades prioritárias da respetiva população;
8. Com o início do atual mandato autárquico (2021-2025), procedeu-se à avaliação dos contratos de delegações de competências desenvolvidos anteriormente, bem como à análise da execução física e financeira dos mesmos, obtendo-se uma visão global e integrada das potencialidades da descentralização do investimento nos múltiplos domínios da cidade, por forma a desenhar um novo programa de investimento por via de contratos interadministrativos de delegação de competências;
9. Através do processo de auscultação e em concertação com as Juntas de Freguesia, foi definido o âmbito e o objeto para um novo ciclo de delegações de competências, correspondendo à concretização de ações de investimento repartidas por cinco eixos programáticos, em linha com os objetivos estratégicos do Município, para uma cidade mais próxima, sustentável, dinâmica, solidária e saudável.
10. Assim, no âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do citado diploma legal, e, após autorização dos órgãos deliberativos competentes, nomeadamente Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, o Município de Lisboa e as 24 Freguesias pretendem contratualizar a delegação de competências subjacente;
11. Tendo por desiderato uma clara e transparente definição da presente delegação de competências, as mesmas subsumem-se nas disposições conjugadas nos artigos 116.º a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

- 123.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos princípios gerais da atividade administrativa consagrados no Código do Procedimento Administrativo;
12. Ademais a referida reorganização administrativa veio incrementar uma multiplicidade de tarefas cometidas às autarquias no concelho de Lisboa e, conseqüentemente, a necessidade de recorrer a instrumentos jurídicos, com o desígnio da prossecução conjunta dos fins públicos perpetrados por cada entidade administrativa;
 13. Ao longo do tempo, a doutrina tem vindo também a defender existirem contratos interadministrativos, dada a natureza pública das partes contraentes, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica;
 14. Deste modo, a atuação conjunta e concertada entre Municípios e Freguesias, em especial no que respeita ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, mormente, os interesse próprios das respetivas populações, pode ser formalizada através de contratos administrativos de cooperação, o modelo de excelência para essa autonomia pública contratual;
 15. Assim, é possível a celebração de contratos interadministrativos, de natureza cooperativa, entre o Município e as Freguesias, de modo a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, através de um auxílio financeiro;
 16. Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 17. Incumbe à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e nos artigos 116.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 - A celebração, para o período do presente mandato, de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias da Cidade de Lisboa, para a:

1.1 – Execução de intervenções.

1.1.1. – Proceder ao desenvolvimento das intervenções, no âmbito dos seguintes **Eixos Programáticos**:

Eixo Programático 1 - Territórios Próximos

Com vista a contribuir para territórios urbanos mais próximos, promovendo uma abordagem transversal das áreas do urbanismo, espaço público e mobilidade, este eixo integra intervenções como:

- a) Reforço de um urbanismo de proximidade, de pertença e de comunidade, de um espaço público renovado, da consolidação de centralidades;
- b) Promoção da acessibilidade universal no espaço público, centrada no peão e na mobilidade suave, segura e partilhada;
- c) Criação ou ampliação da oferta de estacionamento ordenado, especialmente para residentes;
- e
- d) Intervenção e requalificação de equipamentos e serviços à comunidade.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

Eixo Programático 2 - Territórios Sustentáveis

Por forma a alavancar territórios mais verdes e sustentáveis, este eixo integra intervenções como:

- a) Criação e fruição de espaços verdes de proximidade e de praças urbanas verdes;
- b) Investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhoria da eficiência energética e hídrica em equipamentos; e
- c) Promoção de ações climáticas locais ativas, expansão sustentável das energias renováveis.

Eixo Programático 3 - Territórios Dinâmicos

Para potenciar territórios com mais dinamismo cultural e económico, este eixo integra intervenções como:

- a) Conservação do património cultural e das tradições, das paisagens e dos ambientes locais;
- b) Criação, beneficiação e modernização de espaços culturais, fomentando a criação e fruição artística; e
- c) Dinamização da atividade económica, do comércio de proximidade e de bairro, do empreendedorismo local e do conhecimento.

Eixo Programático 4 - Territórios Solidários

Com vista a contribuir para territórios coesos e solidários, este eixo integra intervenções como:

- a) Respostas inovadoras a situações de pobreza ou exclusão, assentes nos princípios da proximidade e da subsidiariedade;
- b) Apoio à reabilitação de habitações num contexto social, reforçando a capacitação dos moradores por forma a terem uma habitação digna e acessível;
- c) Apostar na comunidade educativa de proximidade e no combate ao abandono e insucesso escolar; e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

d) Promover a intergeracionalidade de cada comunidade, criando e reforçando espaços, equipamentos e ofertas para os mais novos e para os mais velhos.

Eixo Programático 5 - Territórios Saudáveis

Tendo como objetivo investir em territórios mais saudáveis, este eixo integra intervenções como:

a) Ações pioneiras na prevenção e oferta de cuidados de saúde aos grupos mais vulneráveis, incluindo na área da saúde mental;

b) Promover a criação de hábitos mais saudáveis no espaço público da freguesia e mais ofertas para a prática de atividade física; e

c) Investir na criação de novos equipamentos desportivos, bem como na recuperação ou beneficiação dos já existentes.

1.1.2.- As intervenções previstas pelas Juntas de Freguesia são promovidas nas condições definidas pelo Município de Lisboa e constam dos 24 quadros anexos à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

1.2 - A afetação de recursos financeiros para o exercício das competências e realização das intervenções objeto da presente proposta, nos termos seguintes:

A) Freguesia da Ajuda

O Município disponibilizará à Freguesia da Ajuda o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 800 000,00 euros (um milhão e oitocentos mil euros);

B) Freguesia de Alcântara

O Município disponibilizará à Freguesia de Alcântara o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 800 000,00 euros (um milhão e oitocentos mil euros);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

C) Freguesia de Alvalade

O Município disponibilizará à Freguesia de Alvalade o Valor Total de Recursos Financeiros de 3 048 218,0 euros (três milhões, quarenta e oito mil e duzentos e dezoito euros);

D) Freguesia do Areeiro

O Município disponibilizará à Freguesia do Areeiro o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 712 000,00 euros (um milhão, setecentos e doze mil euros);

E) Freguesia de Arroios

O Município disponibilizará à Freguesia de Arroios o Valor Total de Recursos Financeiros de 3 591 227,00 euros (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete euros);

F) Freguesia das Avenidas Novas

O Município disponibilizará à Freguesia das Avenidas Novas o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 917 482,00 euros (dois milhões, novecentos e dezassete mil e quatrocentos e oitenta e dois euros);

G) Freguesia do Beato

O Município disponibilizará à Freguesia do Beato o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 200 000,00 euros (um milhão e duzentos mil euros);

H) Freguesia de Belém

O Município disponibilizará à Freguesia de Belém o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 525 000,00 euros (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil euros);

I) Freguesia de Benfica

O Município disponibilizará à Freguesia de Benfica o Valor Total de Recursos Financeiros de 3 180 000,00 euros (três milhões, cento e oitenta mil euros);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

J) Freguesia de Campo de Ourique

O Município disponibilizará à Freguesia de Campo de Ourique o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 725 200,00 euros (um milhão, setecentos e vinte cinco mil e duzentos euros);

K) Freguesia de Campolide

O Município disponibilizará à Freguesia de Campolide o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 765 000,00 euros (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil euros);

L) Freguesia de Carnide

O Município disponibilizará à Freguesia de Carnide o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 600 000,00 euros (um milhão e seiscentos mil euros);

M) Freguesia da Estrela

O Município disponibilizará à Freguesia da Estrela o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 500 000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros);

N) Freguesia do Lumiar

O Município disponibilizará à Freguesia do Lumiar o Valor Total de Recursos Financeiros de 3 576 643,00 euros (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três euros);

O) Freguesia de Marvila

O Município disponibilizará à Freguesia de Marvila o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 546 000,00 euros (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil euros);

P) Freguesia da Misericórdia

O Município disponibilizará à Freguesia da Misericórdia o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 000 000,00 euros (um milhão de euros);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

Q) Freguesia dos Olivais

O Município disponibilizará à Freguesia dos Olivais o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 076 733,00 euros (dois milhões, setenta e seis mil e setecentos e trinta e três euros);

R) Freguesia do Parque das Nações

O Município disponibilizará à Freguesia do Parque das Nações o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 362 077,00 euros (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setenta e sete euros);

S) Freguesia da Penha de França

O Município disponibilizará à Freguesia da Penha de França o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 535 470,00 euros (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta euros);

T) Freguesia de Santa Clara

O Município disponibilizará à Freguesia de Santa Clara o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 640 700,00 euros (um milhão, seiscentos e quarenta mil e setecentos euros);

U) Freguesia de Santa Maria Maior

O Município disponibilizará à Freguesia de Santa Maria Maior o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 150 000,00 euros (um milhão, cento e cinquenta mil euros);

V) Freguesia de Santo António

O Município disponibilizará à Freguesia de Santo António o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 200 000,00 euros (um milhão e duzentos mil euros);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

W) Freguesia de São Domingos de Benfica

O Município disponibilizará à Freguesia de São Domingos de Benfica o Valor Total de Recursos Financeiros de 2 548 250,00 euros (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros);

Z) Freguesia de São Vicente

O Município disponibilizará à Freguesia de São Vicente o Valor Total de Recursos Financeiros de 1 000 000,00 euros (um milhão de euros);

1.3.- O Valor Total de Recursos Financeiros suprarreferido em 1.2 para cada uma das 24 Freguesias será transferido de acordo com o seguinte plano de validação de documentos e pagamentos:

- 1ª Prestação: 20% após a outorga do presente contrato;
- 2ª Prestação: 20% após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 10% do valor contratado;
- 3ª Prestação: 30% após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% do valor contratado (acumulando 40% da despesa executada);
- 4ª Prestação: 27% após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 70% da despesa executada); e
- 5ª Prestação: 3% após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 100% da despesa executada).

As verbas supracitadas perfazem um total de 50 000 000,00 euros (cinquenta milhões de euros), têm enquadramento orçamental na orgânica 02.00, na Rúbrica Económica D.08.05.01.02, Ação do Plano (43665) – A2.P008 com a seguinte repartição de encargos:

2023 – 10 000 000,00 euros;

2024 – 25 000 000,00 euros;

2025 – 15 000 000,00 euros.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

As verbas supracitadas serão distribuídas da seguinte forma:

FREGUESIA	TOTAL	2023	2024	2025
	50 000 000,00 €	10 000 000,00 €	25 000 000,00 €	15 000 000,00 €
Ajuda	1 800 000,00 €	360 000,00 €	900 000,00 €	540 000,00 €
Alcântara	1 800 000,00 €	360 000,00 €	900 000,00 €	540 000,00 €
Alvalade	3 048 218,00 €	609 643,60 €	1 524 109,00 €	914 465,40 €
Areeiro	1 712 000,00 €	342 400,00 €	856 000,00 €	513 600,00 €
Arroios	3 591 227,00 €	718 245,40 €	1 795 613,50 €	1 077 368,10 €
Avenidas Novas	2 917 482,00 €	583 496,40 €	1 458 741,00 €	875 244,60 €
Beato	1 200 000,00 €	240 000,00 €	600 000,00 €	360 000,00 €
Belém	1 525 000,00 €	305 000,00 €	762 500,00 €	457 500,00 €
Benfica	3 180 000,00 €	636 000,00 €	1 590 000,00 €	954 000,00 €
Campo de Ourique	1 725 200,00 €	345 040,00 €	862 600,00 €	517 560,00 €
Campolide	1 765 000,00 €	353 000,00 €	882 500,00 €	529 500,00 €
Carnide	1 600 000,00 €	320 000,00 €	800 000,00 €	480 000,00 €
Estrela	2 500 000,00 €	500 000,00 €	1 250 000,00 €	750 000,00 €
Lumiar	3 576 643,00 €	715 328,60 €	1 788 321,50 €	1 072 992,90 €
Marvila	2 546 000,00 €	509 200,00 €	1 273 000,00 €	763 800,00 €
Misericórdia	1 000 000,00 €	200 000,00 €	500 000,00 €	300 000,00 €
Olivais	2 076 733,00 €	415 346,60 €	1 038 366,50 €	623 019,90 €
Parque das Nações	2 362 077,00 €	472 415,40 €	1 181 038,50 €	708 623,10 €
Penha de França	2 535 470,00 €	507 094,00 €	1 267 735,00 €	760 641,00 €
Santa Clara	1 640 700,00 €	328 140,00 €	820 350,00 €	492 210,00 €
Santa Maria Maior	1 150 000,00 €	230 000,00 €	575 000,00 €	345 000,00 €
Santo António	1 200 000,00 €	240 000,00 €	600 000,00 €	360 000,00 €
São Domingos de Benfica	2 548 250,00 €	509 650,00 €	1 274 125,00 €	764 475,00 €
São Vicente	1 000 000,00 €	200 000,00 €	500 000,00 €	300 000,00 €

A autorização da repartição de encargos proposta para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 poderá sofrer ajustamentos, sem ultrapassar, todavia, o montante global indicado nem o ano de fim do contrato, quanto aos valores anuais respetivos e em função dos consumos ocorridos ou dos serviços efetivamente prestados.

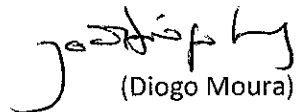


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

2. Aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação a celebrar entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2023

O Vereador,



(Diogo Moura)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

Anexo:

Anexo - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação (que inclui os respetivos 24 Anexos)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

MINUTA

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE COOPERAÇÃO
COM A FREGUESIA _____**

(Contrato n.º ____/UCT/DRJF/2023)

Entre:

MUNICÍPIO DE LISBOA, pessoa coletiva de direito público n.º 500 051 070, com sede na Praça do Município, concelho de Lisboa, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Vereador _____, com competências delegadas por via do despacho n.º _____, de _____, publicado no _____, e adiante designada por Primeiro Contratante.

e a

FREGUESIA _____, pessoa coletiva n.º ____ com sede na _____, 000-00 Lisboa, aqui representada pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Junta de Freguesia, _____, com poderes para o ato, e adiante designada por Freguesia ou Segunda Contratante.

Considerando que:

1. A Reorganização Administrativa de Lisboa, aprovada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, deu início a um processo de descentralização, através de um modelo específico de distribuição e repartição de tarefas e responsabilidades entre os órgãos municipais e os órgãos das Freguesias;
2. A par da descentralização operada por via das competências próprias atribuídas às freguesias, no âmbito da reorganização administrativa, ficou prevista a delegação de competências em matérias de natureza diversa, pelo Município de Lisboa às freguesias do Concelho, por via da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, conforme o regime estipulado nos artigos 116º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo;
3. Nos termos do disposto no artigo 118º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as delegações de competências devem ter como objetivos a promoção e reforço da coesão e solidariedade



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
4. As delegações de competências devem respeitar os princípios gerais consagrados no artigo 121.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, entre outros, o da prossecução do interesse público e o da necessidade e suficiência dos recursos;
 5. Mais prevê o mencionado diploma legal que as referidas delegações de competência devem ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos;
 6. Segundo o mesmo quadro legal as propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesia são instruídas com os estudos previstos no n.º 2 do artigo 122.º e no n.º 3 do artigo 115.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 7. Neste contexto, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia da cidade é um veículo privilegiado para o cumprimento das orientações estratégicas do Município, possibilitando a realização de um vasto conjunto de investimentos alinhados com o Plano de governo da cidade, ao mesmo tempo que focados nas características específicas de cada território e nas necessidades prioritárias da respetiva população;
 8. Com o início do atual mandato autárquico (2021-2025), se procedeu à avaliação dos contratos de delegações de competências desenvolvidos anteriormente, bem como à análise da execução física e financeira dos mesmos, obtendo-se uma visão global e integrada das potencialidades da descentralização do investimento nos múltiplos domínios da cidade, por forma a desenhar um novo programa de investimento por via de contratos interadministrativos de delegação de competências;
 9. Através do processo de auscultação e em concertação com as Juntas de Freguesia, foi definido o âmbito e o objeto para um novo ciclo de delegações de competências, correspondendo à concretização de ações de investimento repartidas por cinco eixos programáticos, em linha com os objetivos estratégicos do Município, para uma cidade mais próxima, sustentável, dinâmica, solidária e saudável.
 10. Assim, no âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do citado diploma legal, e, após autorização dos órgãos deliberativos competentes, nomeadamente Assembleia



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Municipal e Assembleia de Freguesia, o Município de Lisboa e as 24 Freguesias pretendem contratualizar a delegação de competências subjacente;

11. Tendo por desiderato uma clara e transparente definição da presente delegação de competências, as mesmas subsumem-se nas disposições conjugadas nos artigos 116.º a 123.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos princípios gerais da atividade administrativa consagrados no Código do Procedimento Administrativo;
12. Ademais a referida reorganização administrativa veio incrementar uma multiplicidade de tarefas cometidas às autarquias no concelho de Lisboa e, conseqüentemente, a necessidade de recorrer a instrumentos jurídicos, com o desígnio da prossecução conjunta dos fins públicos perpetrados por cada entidade administrativa;
13. Ao longo do tempo, a doutrina tem vindo também a defender existirem contratos interadministrativos, dada a natureza pública das partes contraentes, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica;
14. Deste modo, a atuação conjunta e concertada entre Municípios e Freguesias, em especial no que respeita ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, mormente, os interesse próprios das respetivas populações, pode ser formalizada através de contratos administrativos de cooperação, o modelo de excelência para essa autonomia pública contratual;
15. Assim, é possível a celebração de contratos interadministrativos, de natureza cooperativa, entre o Município e as Freguesias, de modo a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, através de um auxílio financeiro;
16. Foi autorizada a celebração do presente contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia _____ por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e por deliberação da Assembleia de Freguesia _____, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116º e seguintes do Regime Jurídico



das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Cláusula 1.ª

Objetivo da delegação de competências e da Cooperação

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências e de cooperação tem como objetivo proceder ao desenvolvimento de intervenções no âmbito dos seguintes Eixos Programáticos:

Eixo 1: Territórios Próximos

Com vista a contribuir para territórios urbanos mais próximos, promovendo uma abordagem transversal das áreas do urbanismo, espaço público e mobilidade, este eixo integra ações como:

- a) Reforço de um urbanismo de proximidade, de pertença e de comunidade, de um espaço público renovado, da consolidação de centralidades;
- b) Promoção da acessibilidade universal no espaço público, centrada no peão e na mobilidade suave, segura e partilhada;
- c) Criação ou ampliação da oferta de estacionamento ordenado, especialmente para residentes; e
- d) Intervenção e requalificação de equipamentos e serviços à comunidade.

Eixo 2: Territórios Sustentáveis

Por forma a alavancar territórios mais verdes e sustentáveis este eixo integra ações como:

- a) Criação e fruição de espaços verdes de proximidade e de praças urbanas verdes;
- b) Investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhoria da eficiência energética e hídrica em equipamentos, e
- c) Promoção de ações climáticas locais ativas e expansão sustentável das energias renováveis.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eixo 3: Territórios Dinâmicos

Para potenciar territórios com mais dinamismo cultural e económico, este eixo integra ações como:

- a) Conservação do património cultural e das tradições, das paisagens e dos ambientes locais;
- b) Criação, beneficiação e modernização de espaços culturais, fomentando a criação e fruição artística; e
- c) Dinamização da atividade económica, do comércio de proximidade e de bairro, do empreendedorismo local e do conhecimento.

Eixo 4: Territórios Solidários

Com vista a contribuir para territórios coesos e solidários, este eixo integra ações como:

- a) Respostas inovadoras a situações de pobreza ou exclusão, assentes nos princípios da proximidade e da subsidiariedade;
- b) Apoio à reabilitação de habitações num contexto social, reforçando a capacitação dos moradores por forma a terem uma habitação digna e acessível;
- c) Apostar na comunidade educativa de proximidade e no combate ao abandono e insucesso escolar; e
- d) Promover a intergeracionalidade de cada comunidade, criando e reforçando espaços, equipamentos e ofertas para os mais novos e para os mais velhos.

Eixo 5: Territórios Saudáveis

Tendo como objetivo investir em territórios mais saudáveis, este eixo integra ações como:

- a) Projetos pioneiros na prevenção e oferta de cuidados de saúde aos grupos mais vulneráveis, incluindo na área da saúde mental;
- b) Promover a criação de hábitos mais saudáveis no espaço público da freguesia e mais ofertas para a prática de atividade física; e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

c) Investir na criação de novos equipamentos desportivos, bem como na recuperação ou beneficiação dos já existentes.

Cláusula 2.ª

Objeto e Competências delegadas

1 -- O presente contrato interadministrativo de delegação de competências e de cooperação do Município de Lisboa na Freguesia _____ tem por objeto a concretização das intervenções que proporcionem o maior valor acrescentado em relação aos Eixos Programáticos referenciados na cláusula anterior, e, simultaneamente, sejam adequadas aos desafios territoriais da Freguesia.

2 – Qualquer intervenção executada nos termos do presente contrato interadministrativo de delegação de competências e de cooperação com atribuição de recursos está vinculada, simultaneamente, ao cumprimento de três fatores:

- a) Concentração temática das intervenções nos Eixos Programáticos referenciados na cláusula anterior;
- b) Limite financeiro atribuído por Eixo Programático, conforme Anexo; e
- c) Limite financeiro do total de recursos atribuídos à Freguesia, nos termos da cláusula 6.ª.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Segunda Contratante

No exercício do presente contrato interadministrativo de delegação de competências e de cooperação, competirá à Segunda Contratante:

- a) Promover todas as ações que garantam o cumprimento das condições ora contratadas;
- b) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz, promovendo a execução das intervenções objeto do presente contrato de modo que contribuam, simultaneamente, para a concretização dos Eixos Programáticos referenciados na cláusula 1.ª e para responder aos desafios territoriais da Freguesia;
- c) Exercer as competências delegadas cooperando sempre com o Município para melhorar a sustentabilidade ambiental, social e económica de Lisboa, respeitando as normas e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- orientações técnicas, cumprindo as disposições legais existentes, os diferentes regulamentos municipais e demais normas em vigor, assim como as recomendações municipais;
- d) Promover todos os atos necessários à condução dos procedimentos de contratação que se julgarem necessários e de acordo com a legislação em vigor;
 - e) Informar por escrito o Primeiro Contratante sempre que ocorram atrasos na execução dos trabalhos objeto do presente contrato em virtude de qualquer facto, nomeadamente os imputáveis a terceiros;
 - f) Assumir todos os danos causados no decorrer da execução dos trabalhos objeto do presente contrato;
 - g) Cooperar com o Primeiro Contratante no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução, com a periodicidade definida nas cláusulas 4ª, 7ª e 8ª do presente contrato e sempre que solicitado pelo Primeiro Contratante;
 - h) Aplicar e administrar no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis os recursos financeiros tendo em conta o objeto do presente contrato, garantindo a afetação das verbas atribuídas nos Eixos Programáticos enunciados no Anexo do presente contrato;
 - i) A Segunda Contratante, no que se refere ao tratamento de dados pessoais abrangidos por este contrato, obriga-se ao cumprimento de todas as regras e disposições aplicáveis nesta matéria e que decorrem do cumprimento dos princípios relativos ao tratamento de dados pessoais, estabelecidos no artigo 5º do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - j) A divulgação e publicitação do financiamento concedido pelo Município de Lisboa no âmbito do presente Contrato de Delegação de Competências, para a execução das intervenções previstas, constitui uma responsabilidade da Junta de Freguesia, recorrendo para isso aos meios mais adequados a cada caso.

Cláusula 4.ª

Obrigações adicionais da Segunda Contratante

1 – As intervenções propostas pela Segunda Contratante que respondam aos objetivos de cada Eixo Programático e aos limites de financiamento previstos por Eixo no Anexo ao presente contrato são



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

obrigatoriamente submetidas a parecer técnico prévio do Primeiro Contratante, permitindo a articulação entre os serviços municipais e a Junta de Freguesia.

2 – O parecer técnico a que se refere o número anterior deve ser submetido através da Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia.

3 – Para o parecer técnico prévio, a Segunda Contratante fica obrigada a informar o Primeiro Contratante, designadamente, sobre a caracterização e localização da intervenção proposta, data prevista para o início de cada intervenção, o Eixo Programático onde se insere ou se as ações previstas para cada intervenção são executadas através de procedimento concursal, ou efetuadas com meio a recursos próprios, designadamente, materiais e humanos, devendo ser utilizada a ficha disponibilizada para o efeito pela Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia.

4 – Em alternativa ao parecer prévio a que se referem os números anteriores, a Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, que coordena e preside, pode convocar conferências procedimentais que envolvam obrigatoriamente todos os serviços municipais competentes para a emissão dos pareceres sobre as referidas intervenções, nos termos da legislação aplicável, na qual podem participar representantes da Segunda Contratante.

5 - A definição e o valor a alocar às intervenções executadas através de recursos próprios têm que ser previamente acordadas entre Primeiro Contratante e Segunda Contratante;

6 - A Segunda Contratante fica ainda obrigada a informar o Primeiro Contratante das intervenções propostas que impliquem custos futuros de gestão e manutenção de espaços ou equipamentos para análise e validação, devendo remeter antecipadamente a respetiva estimativa de custos.

7 - O cumprimento do estipulado nos números anteriores constitui condição indispensável para a realização das ulteriores transferências financeiras a efetuar ao abrigo do presente contrato.

Cláusula 5.ª

Obrigações do Primeiro Contratante

No âmbito do presente contrato, competirá ao Primeiro Contratante:

- a) Acompanhar e controlar a execução das competências delegadas nos termos do presente contrato;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) Prestar o apoio técnico necessário no âmbito das matérias delegadas e de cooperação, sempre que solicitado pela Freguesia, e de acordo com a capacidade dos serviços municipais;
- c) Acompanhar os trabalhos, mediante relatórios, informações e elementos facultados pela Segunda Contratante;
- d) Validar os documentos justificativos da execução financeira do valor dos recursos afetos, nos termos da cláusula 6.ª, no prazo de 20 dias úteis após a sua entrega pela Junta de Freguesia;
- e) Emitir o parecer técnico prévio referido nos nºs. 1 a 4 da Cláusula 4ª, ou convocar a conferência procedimental no prazo de 20 dias úteis após a solicitação dos mesmos pela Junta de Freguesia;
- f) Proceder à transferência das verbas necessárias ao exercício do presente contrato.

Cláusula 6.ª

Valor Total de Recursos Financeiros

1 – O Município de Lisboa disponibilizará à Segunda Contratante, considerando nomeadamente a execução física e financeira das intervenções desenvolvidas, o Valor Total de Recursos Financeiros de € _____ (_____ euros), para o exercício das competências e realização das intervenções objeto do presente contrato.

2 – O Valor Total de Recursos Financeiros referido no número anterior será transferido de acordo com o seguinte plano de validação documental e pagamentos:

- 1ª Prestação: 20%, € _____ (_____), após a outorga do presente contrato;
- 2ª Prestação: 20%, € _____ (_____), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de 10% do valor contratado;
- 3ª Prestação: 30%, € _____ (_____), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% do valor contratado (acumulando 40% da despesa executada);
- 4ª Prestação: 27%, € _____ (_____), após a entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 70% da despesa executada);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- 5ª Prestação: 3%, € _____ (_____), após entrega e validação dos documentos justificativos de despesas de execução de mais 30% (acumulando 100% da despesa executada);

3 – Se até 30 de junho de 2024 não tiverem sido entregues pela Segunda Contratante documentos justificativos de despesas elegíveis de execução de 30% do Valor Total de Recursos Financeiros, o Município de Lisboa pode determinar a devolução das verbas transferidas e/ou a redução do Valor Total de Recursos Financeiros.

4 – O Valor Total de Recursos Financeiros pode ainda ser objeto de redução, na devida proporção se, em função dos custos reais apurados e ou contratualizados, se verificar que o custo real das intervenções foi de valor inferior ao previsto.

5 – O Valor Total de Recursos Financeiros pode ser objeto de ajustamentos, na devida proporção, até ao limite do prazo de execução previsto no presente Contrato, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 11.ª.

6 – Consideram-se despesas elegíveis de execução, por uma única vez, a requalificação de equipamentos e espaços públicos que, aquando da transferência para competências próprias atribuídas à Segunda Contratante, nos termos da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, não se encontravam comprovadamente em adequado estado de conservação e que se integrem num dos eixos programáticos objeto do presente contrato.

CAPÍTULO II

ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO

Cláusula 7.ª

Acompanhamento e Monitorização

1 – Compete à Freguesia e ao Município de Lisboa fazer a monitorização da realização e resultados das intervenções, assim como o controlo e fiscalização do presente contrato, no âmbito das obrigações contratuais e do desempenho físico e financeiro das intervenções.

2 – A execução do presente contrato será acompanhada de forma contínua pelo Primeiro Contratante que pode, a todo o tempo, solicitar à Segunda Contratante documentos que considere



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

relevantes, bem como realizar visitas aos locais abrangidos pela presente delegação de competências e/ou promover reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Contratante.

3 - A Segunda Contratante disponibilizará ao Primeiro Contratante relatórios trimestrais de avaliação de execução física e financeira das competências delegadas e das verbas do acordo firmado, entregando preenchido um formulário a facultar pelo Primeiro Contratante, bem como todos os documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados.

4 - A entrega dos relatórios a que se refere o número anterior deverá ter lugar até ao décimo dia do mês seguinte a que disser respeito o trimestre em referência.

5 - A Segunda Contratante deve entregar ao Primeiro Contratante, no prazo de 3 meses após a conclusão das intervenções, o relatório final de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados.

6 - A Freguesia obriga-se ainda a constituir e a ter permanentemente atualizado e disponível, um dossier técnico de execução física e financeira das verbas transferidas pelo Município ao abrigo do presente contrato, com referência ao saldo existente nesse momento.

7 - O cumprimento do estipulado nos n.ºs. 3 a 6 do presente artigo constitui condição indispensável para a realização das ulteriores transferências financeiras a efetuar ao abrigo do presente contrato.

Cláusula 8.ª

Gestores do contrato

1 - Para efeito do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos são designados como gestores do contrato:

- a) Pelo Primeiro Contratante, a Chefe da Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia da Câmara Municipal de Lisboa; e
- b) Pela Segunda Contratante, _____ .

2 - Os gestores do contrato acima identificados têm a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato.



Cláusula 9.ª

Auditoria

As intervenções objeto do presente contrato ficam sujeitas a auditoria, a realizar pelo Departamento de Auditoria do Município de Lisboa, devendo a Segunda Contratante disponibilizar toda a informação e documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula 10.ª

Incumprimento do contrato

- 1 – O incumprimento das obrigações resultantes do presente Contrato por qualquer das partes confere à outra parte o direito de o resolver total ou parcialmente;
- 2 – O Município de Lisboa pode optar por, em situações que justifiquem a resolução, proceder à suspensão temporária da transferência das verbas previstas na Cláusula 6ª até que se encontre regularizada a situação.

Cláusula 11.ª

Modificação, Revogação e Resolução

- 1 – O presente contrato pode ser modificado ou revogado, a qualquer tempo, por acordo entre as partes, devendo revestir a forma escrita.
- 2 – As modificações aos limites de financiamentos estabelecidos para cada um dos Eixos Programáticos e entre os mesmos, constantes do Anexo do presente Contrato, dependem de formalização pela Segunda Contratante, sendo da competência do Vereador com o pelouro da “Relação com as Juntas de Freguesia”
- 3 – A modificação dos limites de financiamento entre os diversos Eixos Programáticos não pode exceder o valor total de recursos financeiros atribuído, conforme o disposto no n.º 1 da Cláusula 6.ª.
- 4 – O presente contrato pode ser resolvido por qualquer uma das partes, nos casos legalmente previstos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 12.ª

Regime supletivo

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente Contrato, aplicam-se as disposições da Lei nº 56/12, de 8 de novembro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro de 2013, do Código dos Contratos Públicos, do Código de Procedimento Administrativo e demais legislação conexas.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 13.ª

Entrada em vigor e vigência do contrato

1 – O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelas Partes Contratantes e cessa os seus efeitos no fim do mandato autárquico.

2 – Sem prejuízo do disposto no n.º 1, e em casos excecionais devidamente fundamentados, o período de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, salvo se o presente contrato for denunciado por algum dos contratantes, no prazo de seis meses após a instalação do órgão autárquico.

O presente contrato é feito em triplicado, ficando dois exemplares na posse do Primeiro Contratante e um na posse da Segunda Contratante.

Paços do Concelho de Lisboa, ____ de 2023

Pelo Primeiro Contratante,

Pela Segunda Contratante,

O Vereador

O Presidente da Junta de Freguesia



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Anexo:

Quadro com o financiamento por Eixos Programáticos, acordado entre o Município de Lisboa e cada uma das 24 Juntas de Freguesia

Anexo - Financiamento por Eixo Programático- Junta de Freguesia da Ajuda

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Obras de segurança pedonal e viária - diversos locais Requalificação de espaço exterior e de convívio no Bairro 2 de Maio Projetos para requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia Requalificação do moinho na Rua das Chaminés Del-Rei e espaços exteriores	400 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Plano de arborização - diversos locais Criação de Hortas em Escolas Redução de consumo de água e energia em instalações de utilidade pública	260 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Estacionamento e acessos no Mercado da Ajuda Circuitos da Ajuda - rede de circuitos culturais e comerciais na freguesia Requalificação do Auditório no Mercado do Peixe (para integração no Programa Teatro em Cada Bairro)	710 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Ajuda Vai à Escola - Absentismo e insucesso escolar Cedência de materiais (habitação)	100 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Ajuda no Coração - Apoio ao idoso, saúde mental e deficiência Parques Calisténicos - diversos locais Campo de Areia no Clube Império do Cruzeiro	330 000,0
TOTAL		1 800 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático- Junta de Freguesia de Alcântara

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Criação de zona de lazer Rua da Cruz a Alcântara Requalificação estacionamento da Travessa do Giestal Requalificação de passeios e drenagem - Rua Gil Vicente Parque Infantil Alvito Criação de Parque de Estacionamento na Rua do Alvito Requalificação do pavimento no acesso ao Bairro do Alvito	1 015 998,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis		
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários	Habitação (Casa Aberta e Pequenas Reparações) Universidade Alcântara Sénior (UAS) Espaço Cidadão Resposta Apoio a Sêniores	634 082,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Desporto e Atividade Física Desporto Aquisição Equipamentos	149 920,0
TOTAL		1 800 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia da Alvalade

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação da Praça de Alvalade e do separador central da Avenida de Roma Implementação de Medidas de Acalmia de Tráfego - diversos locais Reabilitação pavimentos pedonais - diversos locais Requalificação do espaço público do logradouro dos Coruchéus	896 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira - Quinta do Narigão Requalificação espaços verdes no Bairro de S. Miguel - diversos locais	915 400,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Novos equipamentos culturais de apoio à criação de novos públicos no Edifício Municipal Moniz Barreto Requalificação do equipamento Centro Social Paroquial São João de Brito (futura integração no Programa Um Teatro em cada Bairro) Reabilitação acessível das instalações e auditório do Centro Cívico	600 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Crescer com a Música - em Escolas Programação, Robótica e Design - em Escolas Aprendizagem Ciência Exper/lab. Dinâmico e Pedag. Integrado Estudo do Meio - em Escolas	436 818,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Requalificação do Campo de Jogos na Rua Teixeira de Pascoais	200 000,0
TOTAL		3 048 218,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia do Areeiro

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação de passadeiras na Alameda Dom Afonso Henriques Mudança de zona de tomada e largada de passageiros na Avenida Padre Manuel da Nobrega Requalificação de Posto de Higiene Urbana na Rua Jorge Castilho Requalificação de Posto de Higiene Urbana no Bairro Arco Cego Requalificação do Edifício da Sede Junta de Freguesia Requalificação do Edifício da Delegação da Junta de Freguesia Reparação parcial do pavimento na Alameda D. Afonso	497 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Rega Inteligente - Fase 2 - diversos locais Jardim Irmã Lúcia - Reparação do pavimento Arranjos exteriores no Bairro Portugal Novo	120 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Coworking	95 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Creche Antonio Jose de Almeida - Fase 2 Centro de Desenvolvimento Comunitário (p/ crianças e seniores do Bairro Portugal Olá Bom Dia (projeto para idosos de combate à solidão)	840 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Construção de skate park	160 000,0
TOTAL		1 712 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia da Arroios

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Melhoria da mobilidade e cargas/descargas na Rua de Arroios Melhoria da mobilidade e cargas/descargas na Praça das Novas Nações Melhoria da mobilidade na Rua Gomes Freire Qualificação dos encabeçamentos do Mercado de Arroios	1 717 167,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Jardim Constantino - Requalificação e reestruturação Jardim António Feijó/ ou Igreja dos Anjos - Requalificação e segurança Requalificação do Miradouro Monte Agudo	535 034,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Reabilitação do Mercado de Arroios	1 317 426,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Apoio à população (aquisição viatura operacional)	21 600,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis		0,0
TOTAL		3 591 227,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia das Avenidas Novas

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Plano de manutenção e reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia Reconversão das instalações sanitárias do Campo Pequeno para um Quiosque Melhoria das acessibilidades - diversos locais	895 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Instalação de novo Espaço de Jogo e Recreio - EJR na Avenida Marquês da Fronteira Instalação de novo Espaço de Jogo e Recreio - EJR na Avenida das Forças Armadas Criação novos espaços verdes e de um espaço desportivo no Bairro Santos ao Rego Optimização do Sistema de Rega no Jardim Jorge Luis Borges	665 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Equipamento Avenidas (para integração no Programa Teatro em Cada Bairro)	79 614,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Robótica, Programação e Design - projeto em Escolas Camarim para as Aprendizagens e Emoções CAE - projeto em Escolas e Jardins de Infância	334 368,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Piscina Municipal de Avenidas Novas - sistemas de aquecimento e ventilação Piscina Municipal de Avenidas Novas - melhoria no tratamento da qualidade da Piscina Municipal de Avenidas Novas - requalificação e ou substituição das portas Piscina Municipal de Avenidas Novas - requalificação dos acessos rodoviários Piscina Municipal de Avenidas Novas - requalificação do espaço interior Pavilhão Desportivo na Rua Sousa Lopes - reparação da cobertura e dos paramentos Pavilhão Desportivo na Rua Sousa Lopes - melhoria no tratamento da qualidade da água (despacho n 1547/2022) Requalificação do Campo de Jogos do Campo Pequeno para Padel	943 500,0
TOTAL		2 917 482,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia do Beato

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Implementação área para estadia na Rua Fábrica de Tecidos Lisbonenses- Fase 1 Atualização das acessibilidades ao Espaço Ideias	400 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Mata da Madre de Deus - Requalificação das paiçadas Mata da Madre de Deus - Requalificação da Casa de Funções Redução de Consumos Energético - vários equipamentos públicos	450 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Requalificação do Mercado Alfacinha - Picheleira	100 000,0
Eixo 4: Territórios Solidários	Requalificação do Bálneário e Lavadouro Municipal da Rua Gualdim Pais Priorização de Saúde Mental na Freguesia	250 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis		
TOTAL		1 200 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Belém

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação Praças de Malaca, Diu, Damão Requalificação da pérgula de Caselas e passeio frontal Igreja de Caselas Requalificação do Moinho do Caramão Rebaixamento passadeiras - diversos locais Medidas de redução de velocidade - diversos locais Recuperação Sanitários Praça Afonso de Albuquerque Shelters para bicicletas - diversos locais Alteração recortes de estacionamento (e ordenamento trânsito) Rua Martins Barata Substituição equipamentos Parques Infantis - diversos locais Parques para motos - diversos locais Execução Refúgio Passadeira no Largo dos Jerónimos Colocação de passeios na Praça de Itália Requalificação mobiliário urbano (mesas, cadeiras) - diversos locais Requalificação piso e lajetas na Praça das Torres do Restelo Pintura de sinalização horizontal em várias artérias e lugares de estacionamento Colocação de brinquedos inclusivos nos parques infantis existentes - diversos locais Construção de Parque Infantil Torres do Restelo	850 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Parque dos Moinhos de Santana - Videovigilância Parque dos Moinhos de Santana - Sistema sonoro Parque dos Moinhos de Santana - Lagos e pontos de água Parque dos Moinhos de Santana - Reabilitação caminhos Parque dos Moinhos de Santana - Outdoor Cowork Criação de furos de água para rega - diversos locais Criação de jardim e parque canino nas Torres do Restelo Requalificação de espaço verde na Avenida das Descobertas Jardim Ducla Soares - Requalificação	200 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Requalificação Farol junto Museu de Arte Popular, na Avenida de Brasília Requalificação Biblioteca da Junta de Freguesia de Belém Espaço Criativo na Rua Carlos Calisto	225 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Mobiliário salas de aula Escola Paula Vicente Intervenção no ginásio da Escola Secundária Marquês de Pombal Requalificação instalações sanitárias WC na Escola EB Paula Vicente com critérios	120 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Projecto Saúde Mental – PsicoBelém com requalificação do posto médico Requalificação Skate no Parque de Pedrouços Alteração muros campos de basket e volei na Rua Tristão Vaz	130 000,0
TOTAL		1 525 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Benfica

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Recuperação e Requalificação da Zona Histórica Calhariz de Benfica Recuperação e Requalificação da Zona Histórica de Benfica Requalificação da Rotunda das Oliveiras Requalificação do Largo Cura Mariano Introdução de Pisos Confortáveis - diversos locais Recuperação e Requalificação de Parque Infantil na Rua Lucília Simões Requalificação da Rua João Ortigão Ramos Requalificação do Parque Infantil da Quinta da Granja	1 630 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Recuperação do Parque Urbano do Eucaliptal "In Situs" Captação Água para Jardim da Cortiçada Plano de Sustentabilidade Hídrica Parque Silva Porto - Recuperação da estrutura de escoamento e pisos	560 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários		
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Campo Multi-jogos Rua Maria Lalande Obras de Manutenção Piscina / Complexo Desportivo de Benfica Skatepark Calhariz de Benfica Instalação de 3 Equipamentos de Street Workout (Calistenia)	990 000,0
TOTAL		3 180 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Campo de Ourique

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação Urbana da Rua do Arco Carvalhão Requalificação Urbana da Praça Afonso do Paço Requalificação Urbana da Rua Maria Pia Requalificação Urbana de vários arruamentos da malha ortogonal da freguesia Requalificação Urbana da Rua do Sol ao Rato	1 725 200,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis		
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários		
Eixo 5 Territórios Saudáveis		
TOTAL		1 725 200,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Campolide

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Qualificação e ampliação do Parque de Estacionamento da Rua General Taborda Substituição dos passeios com estacionamento automóvel na zona antiga de Campolide Parque para Cães na Rua Conde de Nova Goa Programa de Qualificação da Mobilidade Pedonal (Escadas, Corrimãos e Pisos Anti-Derrapantes) Beneficiação do Palácio Laguares Qualificação e modernização do estacionamento na Rua Conde de Nova Goa Parque Infantil Inclusivo	1 510 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Requalificação e gestão activa de hortas comunitarias da freguesia	15 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários	Programa de Requalificação de Habitações Apoio à Natalidade, Apoio de Berço e Apoio à Infância	150 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Equipamentos em espaço público para a prática de exercício físico	90000
TOTAL		1 765 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Carnide

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Intervenções de espaço público	180 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Carnide mais sustentável - substituição de iluminação por LED - edifícios CML sob Construção de Casa-de-Banho no Jardim da Luz Jardins Verticais na Freguesia	125 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Requalificação do Mercado Municipal do Bairro Padre Cruz Carnide - Fase 2 Obras no interior das Lojas do novo Mercado Municipal do Bairro Padre Cruz Carnide Obras urgentes e aquisição de meios próprios - FEIRAS - Jardim da Luz Casa do Coreto - preservação de um equipamento cultural no Largo do Coreto Requalificação do Centro Cultural de Carnide	1 195 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Programa Casa Aberta	50 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio e Ginásios ao ar Livre	50 000,0
TOTAL		1 600 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia da Estrela

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Traseiras da Rua Coronel Ribeiro Viana - Estacionamento Requalificação das traseiras do Bairro Ceuta Sul - Estacionamento e Zona de Lazer Requalificação de calçada Requalificação Rua Maria Pia Passadeiras acessíveis	1 700 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Requalificação dos pavimentos de Jardins	125 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Espaço Cultural e Musical na Estrela	221 300,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Renovação da caixilharia dos espaços adstritos ao funcionamento da Escola n.º 72	84 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Reabilitação de Equipamento para Instalação de Creche Reabilitação do Complexo Desportivo da Lapa (balneários)	369 700,0
TOTAL		2 500 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia do Lumiar

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Complemento ao Posto de Limpeza e Higiene Urbana de Telheiras Reabilitação do posto de higiene urbana do Lumiar Requalificação dos parques infantis do Lumiar, garantindo a inclusão das crianças com deficiência	575 723,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Comunidade de Energia Renovável do Lumiar - Zona do Mercado Reabilitação do espaço com a construção um espaço de hortas comunitárias e de campos de petanca e de malha	141 844,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Requalificação do Auditório Orlando Ribeiro Cowork Lumiar CAF BCV – Centro de Artes e Formação do Bairro da Cruz Vermelha Equipamento Cultural (para integração no Programa Um Teatro em Cada Bairro) Requalificação da Biblioteca Maria Keil Revitalização do Mercado do Lumiar	1 595 576,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Universidade da Terceira Idade do Lumiar - Reabilitação do Edifício da UTIL Universidade da Terceira Idade do Lumiar - Projetos e atividades Universidade da Terceira Idade do Lumiar no Pólo de Telheiras - Expansão Reabilitação de Loja para fins públicos/ sociais Funcionamento do Centro de Convívio do Paço do Lumiar Lumiar Jovem - atividades intergeracionais Loja Social da Freguesia Programa "Lumiar Jovem – Necessidades de Saúde Especiais (NSE)" Colocação de tela de sombra – EB Nuno Cordeiro Ferreira (JI e 1º ciclo) Colocação de tela de sombra – EB1 Telheiras (1º ciclo) Colocação de tela de sombra – JI Telheiras Qualificação da iluminação exterior Escola Básica da Quinta dos Frades Qualificação do espaço exterior da Escola Básica do Lumiar – Alto da Faia (JI e 1ª Qualificação do espaço exterior do Jardim de Infância de Telheiras Colocação de toldo Escola Padre José Rocha e Melo	1 163 500,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Integração dos Pavilhões Desportivos do Alto da Faia e da Escola Secundária do Lumiar no Parque Desportivo Cidade Lisboa	100 000,0
TOTAL		3 576 643,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Marvila

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Medidas de Acalmia de Tráfego, Melhoria da Segurança e Acessibilidade Pedonal na Rua Luís Cristino da Silva Medidas de Acalmia de Tráfego, Melhoria da Segurança e Acessibilidade Pedonal na Av. João Paulo VI e Av. João Paulo II Medidas de Acalmia de Tráfego, Melhoria da Segurança e Acessibilidade Pedonal na Rua Alberto José Pessoa Repavimentação de zonas pedonais na Rua Rui Sousa e Rua Tomás Alcaide Repavimentação de zonas pedonais na Rua Pedro de Azevedo e Rua Manuel Caetano de Sousa Repavimentação e estacionamento na Rua Keil do Amaral e nas traseiras da Quinta do Alemão Criação de acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida na Rua Domingos Parente Criação de acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida na Rua Paulo Dias de Novais Requalificação das escadarias da via principal de peões - diversos locais Circulação Viária e Estacionamento, + Marvila Bolsa de Estacionamento, + Marvila Rua José Pezerat Correia e Rua José Luís Monteiro Reorganização Área Estacionamento na Rua Norte Júnior Parque Intergeracional do Bairro do Armador Parque Canino e Melhoria das acessibilidades pedonais nos caminhos de acesso entre Condado e Belavista Criação de parque de estacionamento na Rua João Graça Barreto	1 081 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Requalificação caldeira da árvore da borracheira no parque de estacionamento na Rua Manuel Teixeira Gomes	50 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários	Escola Secundária D. Dinis - Pista de atletismo Requalificação de parques infantis nos JI/EB1 da Freguesia de Marvila Plano Desenvolvimento Social e Comunitário Marquês de Abrantes e Alfinetes Projeto Social ECOFOOD	740 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Requalificação do Polidesportivo do Bairro do Armador Requalificação do Campo Desportivo Adães Bermudes Requalificação Polidesportivo na Rua Dr Estêvão Vasconcelos Parque Calisténico na Rua Adães Bermudes Parque Fitness Quinta do Chalé Requalificação e colocação de equipamento fitness na Rua Luís Cristino da Silva Obras de Beneficiação do Campo de Jogos da Escola Damião de Góis Parque Street Workout na Rua Prof. Lopo de Carvalho Aplicação de divisória de segurança entre bancada e campo do Pavilhão dos Lóios	675 000,0
TOTAL		2 546 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Misericórdia

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Mobilidade - Passeios confortáveis - diversos locais Recuperação de pontão da frente ribeirinha, em frente ao Clube Naval na Avenida Brasília Colocação de suportes de bicicletas - diversos locais Restauro de elementos antigos da sede da JF Misericórdia (Palácio Cabral) Modernização dos Espaços de Jogo e Recreio - EJR no Príncipe real e Praça das Flores	945 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Colocação de Paineis solares /medidas de redução de consumo energético - diversos equipamentos públicos	20 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários	Casa aberta - pequenas reparações	35 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis		
TOTAL		1 000 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia dos Olivais

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação de Espaço Público na Rua Cidade de Cabinda Acessibilidades - locais diversos Colocação de pilaretes - locais diversos Colocação de corrimões - locais diversos Colocação de mobiliário urbano - locais diversos Requalificação espaço público na Avenida Cidade de Luanda	1 356 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Corredor verde do Canal Alviela - Fase 2 Requalificação de impasses na Rua Cidade Nova Lisboa Requalificação de zonas verdes - locais diversos	720 733,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários		
Eixo 5 Territórios Saudáveis		
TOTAL		2 076 733,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia do Parque das Nações

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Reformulação do Parque Infantil do Casal dos Machados Reformulação do Parque Infantil da Quinta das Laranjeiras Adaptação do Contentor no Espaço Nascente Recuperação pavimentos calçada portuguesa / cubos - eliminação desníveis/abatimentos - diversos locais Reabilitação do Espaço Público com projeto de autor - Expo 98 Ampliação do Parque Infantil do Neptuno	990 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Melhoria/reformulação drenagem; vias: duplicação/relocalização; sarjetas/novas - diversos locais Reabilitação dos Jardins Garcia d'Orta Aquisição e Plantação de Árvores de grande porte - diversos locais Jardins da Alameda Central - Reabilitação Instalação e reabilitação de sistemas de rega em espaços verdes e floreiras Jardim do Cabeço das Rolas - Requalificação	955 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários		
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Reformulação do Polidesportivo Casal dos Machados Parque Calisténico - zona poente Parque Geriátrico - zona poente	417 077,0
TOTAL		2 362 077,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia da Penha de França

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Reordenamento do Estacionamento Av. Afonso III - Fase 2 Reordenamento do Estacionamento Av. Afonso III - Fase 3 Reabilitação do Edifício da Junta de Freguesia (Sede) Requalificação do Largo Santos o Novo Requalificação do Largo Mendonça e Costa Requalificação da Praça Aniceto do Rosário Colocação de calçada mista e rebaixamento de passadeiras - diversos locais Reabilitação do Parque infantil da Av. General Roçadas Medidas de acalmia de trânsito na Rua Morais Soares	1 869 970,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Execução de sistemas de rega em alguns jardins - diversos locais	19 700,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Mercado de Sapadores - projeto global de requalificação Mercado de Sapadores - substituição da claraboia Mercado de Sapadores - instalação de solar fotovoltaico	300 400,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Programa Casa Aberta Criação da Universidade Senior	61 500,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Piscina da Penha de França - Instalação de elevador e substituição das caixilharias Piscina da Penha de França - instalação de solar fotovoltaico Introdução de equipamentos de ginástica nos jardins - diversos locais	283 900,0
TOTAL		2 535 470,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Santa Clara

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Parque Infantil (Requalificação) Rua Fernanda Alves Parque Infantil (Requalificação) Parque Urbano do Reguengo Parque Infantil (Requalificação) na Rua do Alto do Chapeleiro, PER Parque Infantil (Requalificação) Largo das Galinheiras Parque Infantil (Requalificação) Rua Reis Pinto Parque Infantil (Requalificação) Rua Varela Silva Medidas de Acalmia de Trânsito Rua Hein Seink Medidas de Acalmia de Trânsito Estrada de São Bartolomeu Medidas de acalmia de trânsito - PER - diversos locais Requalificação do edifício da Junta, Estrada São Bartolomeu 34-36	496 800,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Repavimentação de logradouro na Rua António Vilar Requalificação de Parque Urbano na Rua Cidade de Tomar Substituição da iluminação para LED - Edifícios da Junta Tratamento de relvados (poliacrilato de potássio) no Jardim Maria da Luz Ponces de Requalificação de Jardim, Rua Frederico de Brito	81 180,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Arte Urbana, pintura de pavimentos do Parque Urbano do Reguengo Arte Urbana, pintura de empena do edifício municipal na Fernando Cabral, 15	40 590,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Parque Infantil (Novo) - Escola M ^a Luz Deus Ramos - Jardim Infância Parque Infantil (Novo) - Escola M ^a Luz Deus Ramos - Escola Básica Parque Infantil (Requalificação) Escola Alta de Lisboa - Jardim Infância Parque Infantil (Requalificação) Escola Maluda - Jardim Infância Parque Infantil (Requalificação) Escola Maluda - Escola Básica Parque Infantil (Requalificação) Escola Pintor Almada Negreiros - Jardim Infância Parque Infantil (Requalificação) Escola Pintor Almada Negreiros - Escola Básica Requalificação do Centro de Formação da Junta - Edifício do Campo das Amoreiras Programa Casa Aberta Apoio ao Estudo para crianças dos 6 aos 18 anos, Rua Tito de Moraes Academia de Formação para Adultos Atendimento Personalizado para Idosos	377 610,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Piscina Municipal - Paineis solares, bomba de calor e filtros de água Piscina Municipal - Intervenções de manutenção Campo de Jogos (Iluminação) Rua Raul Rego, PER 11 Campo de Jogos (Pintura pavimento) Rua Eng. Quartin Graça Campo de Jogos (Pintura pavimento e Baliza) Rua Glicinia Quartin Campo de Jogos (Pintura pavimento) Alto do Chapeleiro PER Campo de Jogos (Pintura pavimento e Rede de protecção) Rua Luis de Sá Equipamento de Fitness (Colocação) Bairro dos Sete Céus Consultas de Psicologia e Terapia da Fala	644 520,0
TOTAL		1 640 700,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	ORÇAMENTO PREVISTO (€)
Eixo 1 Territórios Próximos	Instalação de mobiliário urbano - diversos locais Criação de novas passeadeiras - diversos locais Requalificação de passeios - diversos locais	350 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Substituição de lâmpadas - diversos equipamentos públicos Instalação de painéis solares - diversos equipamentos públicos	250 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Orquestra Geração - Fase 2 Teatro dos Cegos - ARA	180 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Universidade Sénior Qualificação das escolas de ensino básico da freguesia Programa Resolve - pequenas reparações nas habitações	310 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Qualificação do Campo da Verbena	60 000,0
TOTAL		1 150 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de Santo António

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação do passeio, instalação de pérgula e restauração de quiosque no Jardim do Torel Execução de Passadeiras sobrelevadas - diversos locais Requalificação do espaço público, Largo da Oliveirinha	436 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Execução de novos jardins verticais na rua Joaquim António de Aguiar Ampliação do Espaço Verde, Largo da Andaluz Conclusão da aplicação de vedação em substituição dos arbustos nos canteiros da Rua Braamcamp	488 000,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		0,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Pequenas intervenções de remodelação, requalificação e conservação de edifícios públicos e habitações de fregueses carenciados Obra de ampliação no Centro Social Laura Alves	176 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Requalificação do Campo de Jogos do Passadiço	100 000,0
TOTAL		1 200 000,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	ORÇAMENTO PREVISTO (€)
Eixo 1 Territórios Próximos	Requalificação passeio com colocação de "Pavimento Confortável" na Estrada de Benfica Reperfilamento Passeios Travessa São Domingos de Benfica IPE Reperfilamento Passeios na Rua Raquel Roque Gameiro Reperfilamento Passeios e Estacionamento na Rua Inácio de Sousa	576 000,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Sala Polivalente do Sítio do Calhau - reabilitação e refuncionalização Requalificação Espaços Verdes na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro Requalificação Espaços Verdes no Largo Conde Bonfim Requalificação Espaços Verdes na Rua Cândido de Figueiredo Requalificação Espaços Verdes no Bairro das Furnas Instalação de novo Jardim na Rua Francisco Baía Requalificação do Talude na Rua Cidade de Cádiz Requalificação Bairro de São João (espaços verdes)	1 029 250,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos	Refuncionalização e Requalificação do Mercado De São Domingos Mercado de São João - substituição da cobertura	893 000,0
Eixo 4 Territórios Solidários	Casa Aberta, habitação	40 000,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Campo de Jogos Bairro das Furnas - cobertura	10 000,0
TOTAL		2 548 250,0

Anexo - Financiamento por Eixo Programático - Junta de Freguesia de São Vicente

	INTERVENÇÕES PREVISTAS	FINANCIAMENTO (euros)
Eixo 1 Territórios Próximos	Empreitada de Acessibilidade e Pavimentação - espaços diversos Requalificação da Travessa de Santo António à Graça Requalificação do Largo de Santa Marinha	528 164,0
Eixo 2 Territórios Sustentáveis	Informatização de Sistema de Rega - diversos locais Implementação de Painéis fotovoltaicos no Pavilhão Manuel Castel Branco Instalação de Sistema de Controlo de Consumo de Água (WaterBeep EPAL) - diversos	46 776,0
Eixo 3 Territórios Dinâmicos		
Eixo 4 Territórios Solidários	Programa SOS Obras Programa Casa Aberta Reabilitação de um Espaço São Vicente Jovem Apoio social à população (aquisição equipamento móvel) Obras de Requalificação na EB Natália Correia	251 500,0
Eixo 5 Territórios Saudáveis	Instalação de Equipamentos Desportivos em Espaço Público - diversos locais Obras de Remodelação no Ginásio de Santa Engrácia	173 560,0
TOTAL		1 000 000,0



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social, Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023 **Nº Cabimento:** 5323002429
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP Nº240/2023 **NUP:** 623001897
Descrição: CDC J F AJUDA 2023-2025
Orgânica: 10045

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Org/PPJ Inicial	Refor./Anula.	Org/PPJ Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	3.501.778,46	5.897.586,59	360.000,00	5.537.586,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	0,00	13.065.825,00	900.000,00	12.165.825,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	0,00	13.065.825,00	540.000,00	12.525.825,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	3.501.778,46	32.029.236,59	1.800.000,00	30.229.236,59

Total do Valor Cabimentado 1.800.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

DACM
Prop. n.º 240/2023
Fls. _____

Data: 09.05.2023 Hora: 14:46:34

Pág: 1 / 1

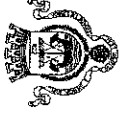
Utili: MOSANTOS

Visto _____

_____/_____/_____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

REIMPRESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F ALCÂNTARA 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002431

NUP: 623001898

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	3.861.778,46	5.537.586,59	360.000,00	5.177.586,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	900.000,00	12.165.825,00	900.000,00	11.265.825,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	540.000,00	12.525.825,00	540.000,00	11.985.825,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	5.301.778,46	30.229.236,59	1.800.000,00	28.429.236,59

Total do Valor Cabimentado 1.800.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

Data: 09.05.2023

Hora: 14:50:27

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP Nº240/2023
Descrição: CDC J F AREEIRO 2023-2025
Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002432
NUP: 623001900

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	4.221.778,46	5.177.586,59	342.400,00	4.835.186,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	1.800.000,00	11.265.825,00	856.000,00	10.409.825,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	1.080.000,00	11.985.825,00	513.600,00	11.472.225,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	7.101.778,46	28.429.236,59	1.712.000,00	26.717.236,59

Total do Valor Cabimentado 1.712.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido Não Exigido
Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido
Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

Data: 09.05.2023

Hora: 14:55:56

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F AVENIDAS NOVAS 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002469

NUP: 623001934

Funcional: _____

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	12.282.282,06	1.367.082,99	583.496,40	783.586,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	21.951.259,00	3.048.741,00	1.458.741,00	1.590.000,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	13.170.755,40	1.829.244,60	875.244,60	954.000,00
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	47.404.296,46	6.245.068,59	2.917.482,00	3.327.586,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 2.917.482,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido

Exigido

Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 10.05.2023

Hora: 11:44:06

Pág: 1 / 1

Utili: MOSANTOS

Visto

____ / ____ / ____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023 Nº Cabimento: 5323002433
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP Nº240/2023
Descrição: CDC J F BEATO 2023-2025
Orgânica: 10045

NUP: 623001901

Funcional: _____

Exercic.	Económica	Código do Plano	DT Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	4.564.178,46	4.835.186,59	240.000,00	4.595.186,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	2.656.000,00	10.409.825,00	600.000,00	9.809.825,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	1.593.600,00	11.472.225,00	360.000,00	11.112.225,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	8.813.778,46	26.717.236,59	1.200.000,00	25.517.236,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.200.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____
Contrato Escrito _____
Visto Tribunal de Contas _____
Comunicação Adicional T. C. _____

Exigido [] Não Exigido []
Exigido [] Não Exigido []
Exigido [] Não Exigido []

Data: 09.05.2023
Pág: 1 / 1

Hora: 15:02:00

Util: MOSANTOS

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sete Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F BELÉM 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002435

NUP: 623001902

Funcional:

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPi Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPi Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR	
											Saldo Residual	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	4.804.178,46	4.595.186,59	305.000,00	4.290.186,59	
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	3.256.000,00	9.809.825,00	762.500,00	9.047.325,00	
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	1.953.600,00	11.112.225,00	457.500,00	10.654.725,00	
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.605,00	905.590,95	10.013.778,46	25.517.236,59	1.525.000,00	23.992.236,59	

Total do Valor Cabimentado 1.525.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido

Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido

Exigido

Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 09.05.2023

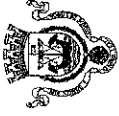
Hora: 15:07:16

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP Nº240/2023
Descrição: CDC J F CAMPO DE OURIQUE 2023-2025
Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002436
NUP: 623001903

Funcional: _____

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR	
											Saldo Residual	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	5.109.178,46	4.290.186,59	345.040,00	3.945.146,59	
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	4.018.500,00	9.047.325,00	862.600,00	8.184.725,00	
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	2.411.100,00	10.654.725,00	517.560,00	10.137.165,00	
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	11.538.778,46	23.992.236,59	1.725.200,00	22.267.036,59	

Total do Valor Cabimentado 1.725.200,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido Não Exigido
Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido
Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

Data: 09.05.2023 Hora: 15:11:48

Pág: 1 / 1

Utili: MOSANTOS

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 061 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F CAMPOLIDE 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cablimento: 5323002437

NLUP: 623001904

Funcional: _____

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt. Venci.	Org/PPi Inicial	Refor./Anula.	Org/PPi Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	5.454.218,46	3.945.146,59	353.000,00	3.592.146,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	4.881.100,00	8.184.725,00	882.500,00	7.302.225,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	2.928.660,00	10.137.165,00	529.500,00	9.607.665,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	13.263.978,46	22.267.036,59	1.765.000,00	20.502.036,59

Total do Valor Cablimentado 1.765.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido

Visto Tribunal de Contas Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Não Exigido

Data: 09.05.2023

Hora: 15:16:59

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto _____

_____/_____/_____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023 Nº Cabimento: 5323002438
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP Nº240/2023 NUP: 623001905
Descrição: CDC. J F CARNIDE 2023-2025
Orgânica: 10045

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	5.807.218,46	3.592.146,59	320.000,00	3.272.146,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	5.763.600,00	7.302.225,00	800.000,00	6.502.225,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	3.458.160,00	9.607.665,00	480.000,00	9.127.665,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	15.028.978,46	20.502.036,59	1.600.000,00	18.902.036,59

Total do Valor Cabimentado 1.600.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____
Contrato Escrito [] Não Exigido []
Visto Tribunal de Contas [] Não Exigido []
Comunicação Adicional T. C. [] Não Exigido []

Data: 09.05.2023 Hora: 15:23:54
Pág: 1 / 1

Ufii: MOSANTOS

Visto _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

Nº Cabimento: 5323002459

NUP: 623001932

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F ALVALADE 2023-2025

Orgânica: 10045

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	8.344.208,46	5.305.156,59	609.643,60	4.695.512,99
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	12.106.075,00	12.893.925,00	1.524.109,00	11.369.816,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	7.263.645,00	7.736.355,00	914.465,40	6.821.889,60
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	27.713.928,46	25.935.436,59	3.048.218,00	22.887.218,59

Total do Valor Cabimentado 3.048.218,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito _____

Visto Tribunal de Contas _____

Comunicação Adicional T. C. _____

Exigido [] Não Exigido []

Exigido [] Não Exigido []

Exigido [] Não Exigido []

Data: 10.05.2023 Hora: 11:36:55

Pág: 1 / 1

Utili: MOSANTOS

Visto _____

_____/_____/_____

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500.051.070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F ARROIOS 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002466

NUP: 623001933

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	11.056.942,66	2.592.422,39	718.245,40	1.874.176,99
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	18.887.910,50	6.112.089,50	1.795.613,50	4.316.476,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	11.332.746,30	3.667.253,70	1.077.368,10	2.589.885,60
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	41.277.599,46	12.371.765,59	3.591.227,00	8.780.538,59

Total do Valor Cabimentado 3.591.227,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Exigido

Exigido

Exigido

Data: 10.05.2023

Hora: 11:40:38

Pág: 1 / 1

Util: MCSANTOS

Visto

___ / ___ / ___



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP Nº240/2023

Descrição: CDC J F BENFICA 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002470

NUP: 623001935

Funcional: _____

Exerc.	Económica	Código do Plano	DI Venci.	Org/PPi Inicial	Refor./Anula.	Org/PPi Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	12.865.778,46	783.586,59	636.000,00	147.586,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	23.410.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	14.046.000,00	954.000,00	954.000,00	0,00
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	50.321.778,46	3.327.586,59	3.180.000,00	147.586,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 3.180.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 10.05.2023

Hora: 11:47:17

Pág: 1 / 1

Util: MOSANTOS

Visto _____

_____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP.240/2023
Descrição: CDC J F MARVILA 2023-2025
Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002439

NUP: 623001906

Funcional:

Moeda: EUR

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	6.127.218,46	3.272.146,59	509.200,00	2.762.946,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	6.563.600,00	6.502.225,00	1.273.000,00	5.229.225,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	3.938.160,00	9.127.665,00	763.800,00	8.363.865,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	16.628.978,46	18.902.036,59	2.546.000,00	16.356.036,59

Total do Valor Cabimentado 2.546.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

Data: 09.05.2023 Hora: 15:57:34
Pág: 1 / 1

Utili: LUMARTINS

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP. 240/2023
Descrição: CDC J F MISERICORDIA 2023-2025
Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002440
NUP: 623001907

Funcional:

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Di. Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	6.636.418,46	2.762.946,59	200.000,00	2.562.946,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	7.836.600,00	5.229.225,00	500.000,00	4.729.225,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	4.701.960,00	8.363.865,00	300.000,00	8.063.865,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	19.174.978,46	16.356.036,59	1.000.000,00	15.356.036,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.000.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito	Exigido	[]	Não Exigido	[]
Visto Tribunal de Contas	Exigido	[]	Não Exigido	[]
Comunicação Adicional T. C.	Exigido	[]	Não Exigido	[]

Data: 09.05.2023 Hora: 15:59:48

Pág: 1 / 1

Utili: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP. 240/2023

Descrição: CDC J F SANTA CLARA 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002441

NUP: 623001908

Funcional:

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç./PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç./PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	6.836.418,46	2.562.946,59	328.140,00	2.234.806,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	8.336.600,00	4.729.225,00	820.350,00	3.908.875,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	5.001.960,00	8.063.865,00	492.210,00	7.571.665,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	20.174.978,46	15.356.036,59	1.640.700,00	13.715.336,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.640.700,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito [] Exigido [] Não Exigido []

Visto Tribunal de Contas [] Exigido [] Não Exigido []

Comunicação Adicional T. C. [] Exigido [] Não Exigido []

Data: 09.05.2023

Hora: 16:02:09

Pág: 1 / 1

Utili: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP. 240/2023

Descrição: CDC J F STA MARIA MAIOR 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002442

NUP: 623001909

Funcional:

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Di. Venci.	Org/PPI Inicial	Refor./Anula.	Org/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	7.164.558,46	2.234.806,59	230.000,00	2.004.806,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	9.156.950,00	3.908.875,00	575.000,00	3.333.875,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	5.494.170,00	7.571.655,00	345.000,00	7.226.655,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	21.815.678,46	13.715.336,59	1.150.000,00	12.565.336,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.150.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

Data: 09.05.2023

Hora: 16:04:30

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L. - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023
Data Lanç.: 09.05.2023
Data Doc.: 09.05.2023
Doc. Origem: PROP. 240/2023
Descrição: CDC J F SANTO ANTÓNIO 2023-2025
Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002443

NUP: 623001910

Funcional:

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	7.394.558,46	2.004.806,59	240.000,00	1.764.806,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	9.731.950,00	3.333.875,00	600.000,00	2.733.875,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	5.839.170,00	7.226.655,00	360.000,00	6.866.655,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	22.965.678,46	12.565.336,59	1.200.000,00	11.365.336,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 1.200.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização	Exigido	[]	Não Exigido	[]
Contrato Escrito	Exigido	[]	Não Exigido	[]
Visto Tribunal de Contas	Exigido	[]	Não Exigido	[]
Comunicação Adicional T. C.	Exigido	[]	Não Exigido	[]

Data: 09.05.2023 Hora: 16:06:48 Util: LUMARTINS Visto / /

Pág: 1 / 1



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP.240/2023

Descrição: CDC J F S. DOMINGOS BENFICA 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002444

NUP: 623001911

Funcional:

Moeda: EUR

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPJ Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPJ Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	7.634.558,46	1.764.806,59	509.650,00	1.255.156,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	10.331.950,00	2.733.875,00	1.274.125,00	1.459.750,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	6.199.170,00	6.866.655,00	764.475,00	6.102.180,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	24.165.678,46	11.365.336,59	2.548.250,00	8.817.086,59

Total do Valor Cabimentado 2.548.250,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido

Exigido

Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 09.05.2023

Hora: 16:09:07

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014, Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP 240/2023

Descrição: CDC J F LUMIAR 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002460

NUP: 623001914

Funcional:

Moeda: EUR

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orc/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orc/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	8.953.852,06	4.695.512,99	715.328,60	3.980.184,39
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	13.630.184,00	11.369.816,00	1.788.321,50	9.581.494,50
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	8.178.110,40	6.821.889,60	1.072.992,90	5.748.896,70
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	30.762.146,46	22.887.218,59	3.576.643,00	19.310.575,59

Total do Valor Cabimentado 3.576.643,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito [] Exigido [] Não Exigido []

Visto Tribunal de Contas [] Exigido [] Não Exigido []

Comunicação Adicional T. C. [] Exigido [] Não Exigido []

Data: 10.05.2023

Hora: 11:37:15

Pág: 1 / 1

Utili: LUMARTINS

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023 Nº Cabimento: 5323002463
Data Lanç.: 10.05.2023
Data Doc.: 10.05.2023
Doc. Origem: PROP 240/2023
Descrição: CDC J F ESTRELA 2023-2025
Orgânica: 10045
NUP: 623001913

Funcional:

Moeda: EUR

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	9.669.180,66	3.980.184,39	500.000,00	3.480.184,39
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	15.418.505,50	9.581.494,50	1.250.000,00	8.331.494,50
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	9.251.103,30	5.748.896,70	750.000,00	4.998.896,70
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	34.338.789,46	19.310.575,59	2.500.000,00	16.810.575,59

Total do Valor Cabimentado 2.500.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização
Contrato Escrito [] Não Exigido []
Visto Tribunal de Contas [] Não Exigido []
Comunicação Adicional T. C. [] Não Exigido []

Data: 10.05.2023 Hora: 11:38:25
Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP 240/2023

Descrição: CDC J F OLIVAIS 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002464

NUP: 623001916

Funcional:

Moeda: EUR

Exercíc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	10.169.180,66	3.480.184,39	415.346,60	3.064.837,79
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	16.668.505,50	8.331.494,50	1.038.366,50	7.293.128,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	10.001.103,30	4.998.896,70	623.019,90	4.375.876,80
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	36.838.789,46	16.810.575,59	2.076.733,00	14.733.842,59

Total do Valor Cabimentado 2.076.733,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido

Exigido

Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Não Exigido

Data: 10.05.2023

Hora: 11:39:14

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte N.º 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP 240/2023

Descrição: CDC J F PARQUE NAÇÕES 2023-2025

Orgânica: 10045

N.º Cabimento: 5323002465

NUP: 623001917

Funcional:

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Moeda: EUR	
											Saldo Disponível	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	10.584.527,26	3.064.837,79	472.415,40	2.592.422,39	
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	17.706.872,00	7.293.128,00	1.181.038,50	6.112.089,50	
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	10.624.123,20	4.375.876,80	708.623,10	3.667.253,70	
			Totais	33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	38.915.522,46	14.733.842,59	2.362.077,00	12.371.765,59	

Total do Valor Cabimentado 2.362.077,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido []

Exigido []

Exigido []

Não Exigido []

Não Exigido []

Não Exigido []

Data: 10.05.2023

Hora: 11:40:10

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sete Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 10.05.2023

Data Doc.: 10.05.2023

Doc. Origem: PROP 240/2023

Descrição: CDC J F PENHA FRANÇA 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002467

NUP: 623001918

Funcional:

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	10.05.2023	7.500.000,00	7.054.956,00	14.554.956,00	905.590,95	11.775.188,06	1.874.176,99	507.094,00	1.367.082,99
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	11.934.175,00	25.000.000,00	0,00	20.683.524,00	4.316.476,00	1.267.735,00	3.048.741,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	1.934.175,00	15.000.000,00	0,00	12.410.114,40	2.589.885,60	760.641,00	1.829.244,60
		Totais		33.631.650,00	20.923.306,00	54.554.956,00	905.590,95	44.868.826,46	8.780.538,59	2.535.470,00	6.245.068,59

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 2.535.470,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito

Visto Tribunal de Contas

Comunicação Adicional T. C.

Exigido []

Exigido []

Exigido []

Não Exigido []

Não Exigido []

Não Exigido []

Data: 10.05.2023 Hora: 11:43:07

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2023

Data Lanç.: 09.05.2023

Data Doc.: 09.05.2023

Doc. Origem: PROP.240/2023

Descrição: CDC J F SÃO VICENTE 2023-2025

Orgânica: 10045

Nº Cabimento: 5323002445

NUP: 623001912

Funcional:

Moeda: EUR

Exerc.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2023	D.08.05.01.02	43665_RP	09.05.2023	7.500.000,00	2.804.956,00	10.304.956,00	905.590,95	8.144.208,46	1.255.156,59	200.000,00	1.055.156,59
2024	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2024	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	11.606.075,00	1.459.750,00	500.000,00	959.750,00
2025	D.08.05.01.02	43665_RP	02.02.2025	13.065.825,00	0,00	13.065.825,00	0,00	6.963.645,00	6.102.180,00	300.000,00	5.802.180,00
			Totais	33.631.650,00	2.804.956,00	36.436.606,00	905.590,95	26.713.928,46	8.817.086,59	1.000.000,00	7.817.086,59

Total do Valor Cabimentado 1.000.000,00

Procedimento Adequado em Função do Valor

Procedimento Seguido Doc. Justificativo

Competência P/ Autorização

Contrato Escrito [] Exigido [] Não Exigido []

Visto Tribunal de Contas [] Exigido [] Não Exigido []

Comunicação Adicional T. C. [] Exigido [] Não Exigido []

Data: 09.05.2023

Hora: 16:11:21

Pág: 1 / 1

Util: LUMARTINS

Visto

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Câmara Municipal de Lisboa
Unidade de Coordenação Territorial
Divisão da Relação com as Juntas de Freguesia

DACM
Prop. nº 2401/2023
Fls. _____

Exmo. Senhor Vereador

Diogo Moura

Informação nº
INF/11/DRIF/UCT/CML/23
ENT/27/DRIF/UCT/CML/23

Data
2023-05-04

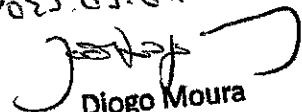
Assunto: Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, a respetiva afetação de recursos financeiros e as minutas dos contratos, nos termos da proposta

Informação

Com o início do atual mandato autárquico, procedeu-se formalmente à análise do processo de delegação de competências desenvolvido anteriormente, com o objetivo de obter uma visão global e integrada de todo o processo de descentralização e delegação, de modo a preparar-se um novo ciclo de delegações de competências.

Simultaneamente, procedeu-se ao aprofundamento do Programa da Cidade e das Grandes Opções do Plano para a Cidade de Lisboa, de modo a que a delegação de competências no presente mandato pudesse ser um veículo privilegiado para o cumprimento de opções estratégicas para uma cidade mais sustentável, solidária, que investe mais na saúde e educação, na cultura, economia e inovação, integrando um modelo de governação capaz de alinhar as políticas municipais com o envolvimento das Juntas de Freguesia e as aspirações dos munícipes, em torno de objetivos e compromissos comuns, transversais e concertados.

Despacho

Concordo. Submete-se
a reunião de UCT.
2023.05.04

Diogo Moura
Vereador

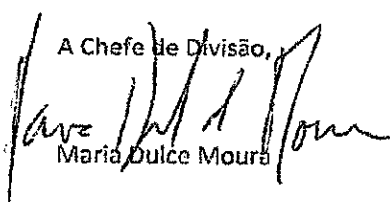


Câmara Municipal de Lisboa
Unidade de Coordenação Territorial
Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia

Nesse enquadramento, a proposta enviada estrutura-se em torno de cinco Eixos Programáticos no âmbito dos quais irão ser desenvolvidas intervenções pelas 24 Juntas de Freguesia - Territórios Próximos; Territórios Sustentáveis; Territórios Dinâmicos; Territórios Solidários; e Territórios Saudáveis -, respondendo aos objetivos da delegação de competências de promoção da coesão territorial e da melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, prevendo a racionalização dos recursos disponíveis, assim como os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas nas propostas de delegação.

Nestes termos, submeto ao senhor vereador o pedido de agendamento para RCML, da proposta de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, a respetiva afetação de recursos financeiros e as minutas dos contratos.

Campo Grande, em 04 de Maio de 2023

A Chefe de Divisão,

Maria Dulce Moura



DACM
Prop. n.º 2401023
Fls.

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Declaração de Fundos Disponíveis válida até 31.05.2023

Nº: 5023000582

O correspondente compromisso orçamental deve ser efectuado pelo serviço promotor até à data de validade.

Documento de suporte ao pedido:

Proposta s/nº	Vários	10 000 000,00 €
---------------	--------	-----------------

Para cumprimento da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, declara-se o seguinte:

Valor a comprometer na orgânica 10045:	10 000 000,00 €
---	------------------------

Total a comprometer na DFD:	10 000 000,00 €
------------------------------------	------------------------

Confirmo assim com base nestes pressupostos, a existência de fundos disponíveis nesta data.

Lisboa, 10 de maio de 2023

O Diretor de Departamento de Contabilidade

Carlos Gabriel



**ESTUDO AO ABRIGO DO ARTIGO 122.º CONJUGADO COM O N.º3 DO
ARTIGO 115.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 69/2015, DE 16 DE JULHO
NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO E AS 24 JUNTAS DE FREGUESIA**

Nota prévia:

No âmbito da Recomendação nº1/54, aprovada em Assembleia Municipal, em 27 de Janeiro de 2015, as propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesias são instruídas com os estudos previstos no nº3 do artigo 115.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro alterado pela lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Em relação a cada uma das propostas de intervenção há a considerar os aspetos abaixo descritos, que correspondem as respetivas alíneas do n.º 3. do artigo 115º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Enquadramento

Foi introduzido um novo impulso ao processo de descentralização, abrindo novos caminhos, delegando novas competências nas freguesias, sempre que o município e as freguesias sintam que isso trará claros benefícios para a população, quer pela proximidade, quer pela celeridade na execução procedendo-se assim ao desenvolvimento das intervenções necessárias, enquadradas no âmbito dos seguintes Eixos Programáticos:

Eixo 1: Territórios Próximos

Com vista a contribuir para territórios urbanos próximos e sustentáveis, promovendo uma abordagem transversal das áreas do urbanismo, espaço público e mobilidade, este eixo integra ações como: a) reforço de um urbanismo de proximidade, de pertença e de comunidade, de um espaço público renovado, da consolidação de centralidades; b) promoção da acessibilidade universal no espaço público, centrada no peão e na mobilidade suave, segura e partilhada; c)



criação ou ampliação da oferta de estacionamento ordenado, especialmente para residentes; d) intervenção e requalificação de equipamentos e serviços à comunidade.

Eixo 2: Territórios Sustentáveis

Por forma a alavancar territórios mais verdes e sustentáveis este eixo integra ações como: a) criação e fruição de espaços verdes de proximidade e de praças urbanas verdes; b) investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhoria da eficiência energética e hídrica em equipamentos; c) promoção de ações climáticas locais ativas, expansão sustentável das energias renováveis.

Eixo 3: Territórios Dinâmicos

Para potenciar territórios com mais dinamismo cultural e económico, este eixo integra ações como: a) conservação do património cultural e das tradições, das paisagens e dos ambientes locais; b) criação, beneficiação e modernização de espaços culturais, fomentando a criação e fruição artística; c) dinamização da atividade económica, do comércio de proximidade e de bairro, do empreendedorismo local e do conhecimento.

Eixo 4: Territórios Solidários

Com vista a contribuir para territórios coesos e solidários, este eixo integra ações como: a) respostas inovadoras a situações de pobreza ou exclusão, assentes nos princípios da proximidade e da subsidiariedade; b) apoio à reabilitação de habitações num contexto social, reforçando a capacitação dos moradores por forma a terem uma habitação digna e acessível; c) apostar na comunidade educativa de proximidade e no combate ao abandono e insucesso escolar; d) promover a intergeracionalidade de cada comunidade, criando e reforçando espaços, equipamentos e ofertas para os mais novos e para os mais velhos.

Eixo 5: Territórios Saudáveis

Tendo como objetivo investir em territórios mais saudáveis, este eixo integra ações como: a) projetos pioneiros na prevenção e oferta de cuidados de saúde aos grupos mais vulneráveis, incluindo na área da saúde mental; b) promover a criação de hábitos mais saudáveis no espaço público da freguesia e mais ofertas para a prática de atividade física; c) investir na criação de novos equipamentos desportivos, bem como na recuperação ou beneficiação dos já existentes.

Na concretização da delegação de competências, a metodologia de determinação da verba a atribuir a cada Junta de Freguesia teve em conta a ponderação de três critérios fundamentais: a dimensão demográfica; a percentagem de execução dos Contratos de Delegação de



Competências assinados em 2019 (ditos CDC de 'Mandato'); e a relação das intervenções previstas para cada Freguesia com os pilares estratégicos das Grandes Opções do Plano 2023-2027 para a cidade de Lisboa.

2.Requisitos do n.º 3 do artigo 115º

a) O não aumento da despesa pública global:

A substituição de intervenções não executadas pela inclusão das intervenções acima mencionadas não provoca um aumento da despesa pública global uma vez que os trabalhos foram identificados com sendo prioritários e relevantes para a população local, e assim, independentemente do facto de a competência se manter na CML, nada obsta a que seja a Junta de Freguesia a desenvolver os trabalhos, na medida em que os mesmos potencializarão o desenvolvimento e revitalização dos espaços requalificados.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais:

Como as freguesias abrangem uma área territorial menor permitindo a concentração de recursos e a redução de patamares de decisão, traduzindo-se numa gestão mais eficiente, a delegação desta competência na Junta de Freguesia, contribui para uma maior rapidez de execução das obras e, por conseguinte, na resolução de problemas que afetam a população da freguesia num mais curto espaço de tempo, o que por sua vez, resultará numa maior eficácia dos serviços a prestar à população.

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais:

A Junta de Freguesia tem uma menor dispersão de recursos, o que lhe proporciona uma maior celeridade.

A passagem destas competências para a Junta de Freguesia promove melhor coesão territorial, potencia a aproximação das decisões aos cidadãos, reforça a coesão social e proporciona melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, devido à concentração dos serviços na proximidade do equipamento a transferir.



d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º:

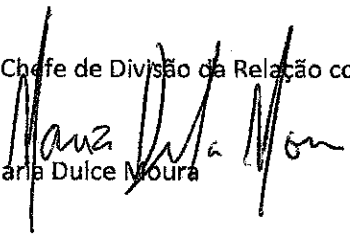
A presente ação, coordenada com a Junta de Freguesia, tem como objetivo solucionar problemas apontados pela população local, procurando garantir uma maior coesão territorial, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a racionalização dos recursos disponíveis.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

A presente adenda à proposta foi articulada entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia, no âmbito das correlativas competências.

Lisboa, 03 de Maio de 2023

A Chefe de Divisão da Relação com as Juntas de Freguesia


Maria Duice Moura



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto nos artigos 1.º n.º 4 e 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 10 de maio de 2023, os votos de pesar, de saudação e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Voto de Pesar nº 28/2023 (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Rita Lee, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Saudação nº 42/2023 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Sra. Vereadora Independente NTL)

Aprovar o Voto de Saudação ao Clube de Futebol "Os Belenenses", nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Saudação nº 43/2023 (Subscrito pelos Srs. Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Sra. Vereadora Independente NTL)

Aprovar o Voto de Saudação ao Campeão Nacional de Futebol - Sport Lisboa e Benfica, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 239/2023 (Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Aprovar a designação do representante do Município de Lisboa na associação "Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar", nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (2PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL e 3PS)	1 (BE)	5 (2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques e 1Ver. Floresbela Pinto)

Ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Pedro Cegonho nesta votação.

Proposta n.º 240/2023 (Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de cooperação entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia da Cidade de Lisboa, a respetiva afetação de recursos financeiros e as minutas dos contratos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 4PS e 1L)	-	5 (2PCP, 1BE, 1Ver. Paula Marques e 1Ver. Floresbela Pinto)

Ausência da Senhora Vereadora Joana Almeida nesta votação.

Proposta n.º 241/2023 (Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Freguesia de Benfica, para a integração do Teatro Turim, no projeto "Um Teatro em Cada Bairro" e minuta de contrato, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (2PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 1BE)	-	5 (2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques e 1Ver. Floresbela Pinto)

Ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Pedro Cegonho nesta votação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

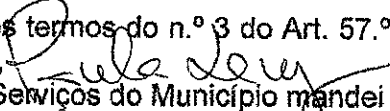
Proposta n.º 247/2023 (Subscrita pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)

Aprovar o realojamento provisório dos residentes nos imóveis particulares sítos na Travessa do Tarujo, localizados nos terrenos adjacentes ao estaleiro das obras do Plano Geral de Drenagem de Lisboa 2016-2030, com impacto direto nos residentes com comprovados problemas de saúde, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

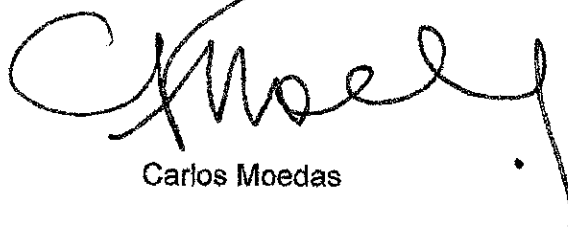
Ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Pedro Cegonho nesta votação.

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, regista-se que a presente reunião se realizou na modalidade mista, combinando o formato presencial e a via telemática, através da plataforma "Teams".

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2023

O Presidente



Carlos Moedas